



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 144/2018
DE 30 DE MAIO DE 2018**

CONCEDE AUSÊNCIA DE SERVIDOR MUNICIPAL AO SERVIÇO.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder para a Servidora Municipal SILMARA SUTIL DA SILVA, ausência ao serviço por dois (2) dias, na forma disposta pelo art. 111, inciso III, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, pelo fato do falecimento de seu Avô ANTONIR DA SILVA, ocorrido as 07h. e 30 min., do dia 29 de maio de 2018, no Hospital Frei Rogério, da cidade de Anita Garibaldi, SC, conforme Declaração de Óbito firmada pelo Dr. Clovis Cechin, CRM 1132.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 30 DE MAIO DE 2018.**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 30 DE MAIO DE 2018**

Zeferino Marcante
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”